

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO FELIZ
PROT. TOLO 4-
00312025
10.01.2025
R



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

INDICAÇÃO Nº 002/2025

O Vereador(a) **ENFERMEIRO EDUARDO DA COSTA DUTRA**, usando das atribuições contidas no artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal** que: Seja modificada a localização da faixa de pedestres em frente à Escola Municipal de Educação Infantil Raio de Luz.

JUSTIFICATIVA:

A Faixa de Pedestres, já existente, ficou alocada fora da proteção ofertada pela rua coberta, ocasionando com que os transeuntes se exponham ao tempo ou realizem travessia da via fora da faixa de segurança.

Com a realocação da faixa os pedestres terão garantido a proteção da rua coberta nos dias chuvosos e a sua segurança por atravessar no local adequado.

Alto Feliz, 10 de Janeiro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
EDUARDO DA COSTA DUTRA
Data: 10/01/2025 12:10:39-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ENFERMEIRO EDUARDO DA COSTA DUTRA

Vereador pelo PSB